



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 025/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços gráficos para prestação de serviços de confecção de faixas e banners, com o designio de apoiar a realização do **Feirão do Pescado da Semana Santa**, a ocorrer no período de 17 a 19.04.2019, em quatro pontos distintos da Cidade de Manaus (Zonas: Norte, Oeste, Sul e Centro-Sul).

CONSIDERANDO, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **C.R.F. DE OLIVEIRA**, Nome de Fantasia: **SMART SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO GRAFICOS COMPANY**, CNPJ n.º 07.487.373/0001-88, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para a execução do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00000361.2019.

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, com vistas à contratação da empresa **C.R.F. DE OLIVEIRA**, Nome de Fantasia: **SMART SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO GRAFICOS COMPANY**, CNPJ n.º 07.487.373/0001-88, especializada em serviços gráficos, para prestação de serviços de confecção de faixas e banners, com o designio de apoiar a realização do **Feirão do Pescado da Semana Santa**, a ocorrer no período de 17 a 19.04.2019, em quatro pontos distintos da Cidade de Manaus (Zonas: Norte, Oeste, Sul e Centro-Sul).

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2019.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Presidente da ADS

